



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

7220-375 PORTEL - TELEFONE 266619030 / FAX 266611347

CONTRIBUINTE N.º 504 194 445

VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS

-----Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta vila de Portel e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara com a presença dos seguintes membros: -----

PRESIDÊNCIA: José Manuel Clemente Grilo -----

VEREADORES PRESENTES: Maria Luísa Leão Farinha-----

----- Lúcia do Carmo Serrano Cardoso-----

----- Luís Miguel Caeiro Tojo -----

----- Carlos Manuel Zambujo Couquinha. -----

-----Pelas dezasseis horas e vinte minutos o senhor Presidente declarou aberta a presente reunião: -----

-----I - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia vinte de dezembro de 2016, o qual apresentava um total de disponibilidades no valor de € 4.984.872,57 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

-----II – APROVAÇÃO DE ATAS -----

-----A Câmara Municipal aprovou, por maioria, com 4 votos a favor e uma abstenção da Sra. Vereadora Lúcia do Carmo Serrano Cardoso, a 23.ª Ata da reunião ordinária de Câmara realizada no dia vinte e um de dezembro de 2016. -----

-----III - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DATADO DE DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, REFERENTE À APROVAÇÃO DA 14.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 4.ª ALTERAÇÃO ÀS AÇÕES MAIS RELEVANTES PARA O ANO 2016 -----

-----Foi presente o despacho do Sr. Presidente com o seguinte teor: -----

-----“No uso da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino a aprovação da 14ª Alteração ao Orçamento da

Despesa e 4ª Alteração às Atividades Mais Relevantes para o ano 2016, no valor total de 48.800,00 €. -----

-----À próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação deste despacho.”-

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e uma abstenção da Sra. Vereadora Lúcia do Carmo Serrano Cardoso, ratificar e aprovar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a 14.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 4ª Alteração às Atividades Mais Relevantes para o ano de 2016, no valor de 48.800,00 € (quarenta e oito mil e oitocentos euros).** -----

-----**IV – SUBSÍDIOS ESCOLARES DO 1.º CICLO – 2016/2017** -----

-----Foi presente Informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social com o seguinte teor: -----

-----”Junto se envia a lista dos alunos do 1.º ciclo a subsidiar, de acordo com o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, após análise dos processos e da posse dos requisitos exigidos. -----

-----Mais se informa que os alunos referenciados não foram anteriormente enviados por só agora terem solicitado o apoio junto destes serviços.” -----

-----**A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a concessão de subsídio escolar do Escalão B ao aluno Rodrigo Manuel Marques Andrade, do 1º Ciclo, no Ano Letivo 2016-2017.** -----

-----**V – AUXÍLIOS ECONÓMICOS DO PRÉ-ESCOLAR – 2016/2017** -----

-----Foi presente Informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social com o seguinte teor: -----

-----“Junto se envia as listas dos alunos da Educação pré-escolar a subsidiar, nas refeições escolares, de acordo com o Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, após análise dos processos e da posse dos requisitos exigidos. -----

-----Mais se informa que os alunos referenciados não foram anteriormente enviados por só agora ter solicitado o apoio junto destes serviços.” -----

-----**A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a concessão de auxílios económicos da educação pré-escolar do concelho de Portel, nomeadamente nas refeições escolares, do escalão B ao aluno Miguel Marques Andrade, no ano letivo 2016-2017.** -----

-----**VI – APOIO À FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR** -----

-----Foi presente informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social (DDES) com a lista dos alunos matriculados em cursos de Ensino Superior que solicitaram apoio, para ser objeto de deliberação do Órgão Executivo, tendo os serviços da DDES verificado a posse dos requisitos previstos no respetivo regulamento. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio à frequência do ensino superior às alunas Elisabete do Nascimento Pinho e Catarina Isabel Rebocho Cândido, no ano letivo 2016/2017.** -----

-----**VII – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SRA. VICE-PRESIDENTE QUE APROVOU O RELATÓRIO DE ANÁLISE – APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2016-2017** -----

-----O Sr. Presidente José Manuel Clemente Grilo ausentou-se, não tendo participado da votação. -----

-----**A Câmara Municipal ratificou e aprovou, por unanimidade, o despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara que aprovou o relatório de análise relativo à listagem de alunos que solicitaram o apoio à frequência**

do ensino superior no ano letivo 2016-2017 e que ultrapassaram o número de anos de duração dos cursos, a qual fica anexa à presente ata e dela faz parte integrante. -----

VIII – CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ CONCERTO NO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PORTEL – EXCLUSÃO DE PROPOSTA -----

-----Foi presente informação da Divisão Administrativa e Financeira com o seguinte teor: -----

-----”Foi presente em sessão pública da Câmara Municipal realizada no dia 7 de dezembro de 2016, a única proposta apresentada pela concorrente Maria de Jesus Faustino Rui, ao concurso supra identificado.-----

-----Na presença de todos os que assistiram e participaram na sessão pública, procedeu-se à abertura da proposta, anunciando de seguida os resultados que se seguem: -----

----- - Maria de Jesus Faustino Rui: 255,00 €. -----

-----Na sequência deste ato, procedeu-se à verificação da proposta e dos documentos apresentados pela concorrente Maria de Jesus Faustino Rui. -----

-----Os serviços da DAF verificaram que a referida proposta e respetivos documentos cumprem todos os requisitos exigidos no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos, à exceção do disposto no artigo 12.º do Programa de Concurso cujo teor é o seguinte: “Conforme previsto na lei não podem candidatar-se os devedores ao Município de Portel”. -----

-----Dado que a concorrente a este concurso deve ao Município de Portel as rendas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2016 e janeiro de 2017, referentes ao contrato de cedência de exploração da Loja n.º 11 denominada restaurante, do Mercado Municipal de Portel, no montante total de 903,00 €, proponho à Câmara Municipal que exclua a sua proposta, ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Programa de Concurso.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, excluir a proposta da concorrente Maria de Jesus Faustino Rui ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Programa de Concurso. -----

IX – APROVAÇÃO DA 15.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 13.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2016 -----

-----Foi presente, para aprovação, a 15.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 13.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2016 no valor de 39.500,00 € (trinta e nove mil e quinhentos euros), acompanhada da informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor: -----

-----“Remeto, em anexo, a proposta de realização da 15.ª Alteração ao Orçamento e 13.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para aprovação nos termos do Decreto-Lei n.º 54 - A/99, de 22 de Fevereiro. -----

-----Esta Alteração Orçamental justifica-se pela necessidade de reforçar a dotação de rubricas de despesa, por contrapartida de dedução de dotação de rubricas que ainda não estão comprometidas.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e uma abstenção da Sra. Vereadora Lúcia do Carmo Serrano Cardoso, aprovar a 15.ª Alteração ao Orçamento e 13ª Alteração ao Plano Plurianual

de Investimentos para 2016, no montante total de 39.500,00 € (trinta e nove mil e quinhentos euros). -----

-----X - APROVAÇÃO DE DESPESA – EMPREITADA DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DE ÉVORA E RUA DO CEMITÉRIO EM MONTE DO TRIGO -----

-----Foi presente Informação Interna da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, do seguinte teor:-----

-----”De acordo com a competência própria prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 4.º do mesmo diploma Legal, cumpre-me remeter para aprovação pela Câmara Municipal:-----

-----O Auto de Medições de trabalhos n.º 2 referente à obra em epígrafe, confirmados pela fiscalização, no montante total de 37.727,79 €, acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA auto-liquidação)” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medições de Trabalhos n.º 2, no valor de 37.727,79 €, acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA auto-liquidação), referente à Empreitada da obra “Requalificação Urbana da Rua de Évora e Rua do Cemitério em Monte do Trigo”. -----

-----XI – ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO E DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO + -----

-----Foi presente informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social com o seguinte teor: -----

-----”No âmbito da medida social Cartão do Idoso, segue a informação dos processos de candidatura à referida medida (cartão municipal do idoso e cartão municipal do idoso +), após análise dos mesmos verifica-se que estão em conformidade com os requisitos definidos em regulamento. -----

-----Enviamos para apreciação por parte da Câmara Municipal os dados referentes aos munícipes que constam da lista em anexo. -----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de 36 Cartões Municipais do Idoso e 19 Cartões Municipais do Idoso +, aos munícipes que constam da lista apresentada que fica à presente ata e dela faz parte integrante. -----

-----XII – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A. -----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o protocolo com a EDP Distribuição – Energia, S.A. para que o contrato de concessão em vigor celebrado com esta mesma entidade possa integrar o disposto no Anexo I do protocolo que se refere à definição dos tipos “correntes” de níveis de iluminação, luminárias, lâmpadas, apoios e braços a utilizar na iluminação pública do Município de Portel, o qual fica anexo à presente ata e dela faz parte integrante. -----

-----XIII – APROVAÇÃO DE MINUTA DO ACORDO DE PARCERIA ENTRE A CIMAC (COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL) E OS MUNICÍPIOS PARCEIROS, ENQUANTO BENEFICIÁRIOS DO PROJETO “MODERNIZAÇÃO-AC2020 – PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA” -----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a minuta do Acordo de Parceria entre a CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo

Central) e os Municípios Parceiros, enquanto beneficiários do Projeto “Modernização-AC2020 – Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa”, candidatado a financiamento no âmbito do Alentejo 2020 (Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020), o qual fica anexo à presente ata e dela faz parte integrante. -----

-----XIV– APOIO À FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR -----

-----Foi presente informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social (DDES) com a lista dos alunos matriculados em cursos de Ensino Superior que solicitaram apoio, para ser objeto de deliberação do Órgão Executivo, tendo os serviços da DDES verificado a posse dos requisitos previstos no respetivo regulamento. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio à frequência do ensino superior à aluna Catarina Castilho Palhavá de Almeida, no ano letivo 2016/2017. -----

-----XV – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A DOIS COLABORADORES DE ESPANHA PARA APOIO NAS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS XIII JORNADAS IBÉRICAS DO MONTADO/2016 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio aos Técnicos Superiores da Universidade de Extremadura de Espanha, Alejandro Solla Mach no valor de 260,00 € (duzentos e sessenta euros) e Jaime Ribalaygua Batalla no valor de 350,00 (trezentos e cinquenta euros), para apoio pela sua colaboração e trabalho realizado na participação e organização das XIII Jornadas Ibéricas do Montado/2016 que decorreram no dia 2 de dezembro de 2016, no âmbito do programa científico da XVII Edição da Feira do Montado/2016. -----

-----XVI – TOLERÂNCIA DE PONTO NO DIA VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS -----

-----O Senhor Presidente informou a Câmara de que iria conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Portel no dia 26 de dezembro de 2016, devendo no entanto ser assegurados os serviços públicos essenciais. ----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----Já no final da sessão, a Sra. Vereadora Lúcia do Carmo Cardoso colocou duas questões ao Sr. Presidente da Câmara: -----

-----Questionou o facto de não ter recebido convite para participar no Jantar de Natal da Câmara e por não ter participado na entrega dos presentes aos trabalhadores do Município, já que o Sr. Vereador José Francisco Carriço Sabino se ausentou durante este período e se fez representar por ela. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que o convite foi formulado diretamente ao Sr. Vereador José Francisco Carriço Sabino quando este se encontrava ainda no exercício das suas funções, pelo que entendia que deveria ter sido este a transmitir-lhe o convite. -----

-----De seguida, a Sra. Vereadora Lúcia do Carmo Cardoso solicitou esclarecimento relativamente ao ponto de situação das obras da Associação Artística Portelense. -----


-----O Sr. Presidente respondeu que o Sr Arquitecto Nelson Victor, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos está a desenvolver o projeto, cuja implementação está prevista para o ano 2017. -----

-----XVII – APROVAÇÃO EM MINUTA -----

-----Das deliberações tomadas na presente reunião foi lavrada Minuta, a qual foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada. -----

-----Para constar se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada será assinada, pelo Presidente da Câmara Municipal de Portel e por mim, Maria Rosa Garcia Cavaco,
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi. -----

O Presidente



(_____)

Aprovada por unanimidade em 01/02/2017

O Presidente da Câmara,



- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -



Município de Portel
D.D.E.S. - Loja do Município

Cartão Municipal do Idoso +
Candidaturas

Nome	Idade	Freguesia	Obs.
Augusto de Freitas Brizida	50	Alqueva	Invalidez - Artigo 4º, Ponto nº 2, alínea a) do Regulamento Municipal 249/2015
António Joaquim Fragoso Repas	66	Alqueva	
Maria Rita Morgado Colaço Repas	66	Alqueva	
António Pascoalinho Marques	78	Alqueva	
Margarida Prata Guerreiro Marques	68	Alqueva	
Manuel Francisco Caeiro Pinto	48	Alqueva	Invalidez - Artigo 4º, Ponto nº 2, alínea a) do Regulamento Municipal 249/2015
Rosa Maria dos Santos Combadao Brizida	60	Alqueva	Invalidez - Artigo 4º, Ponto nº 2, alínea a) do Regulamento Municipal 249/2015
Francisco Guerra Amador	70	Monte do Trigo	
José Fortunato Temudo Elias	67	Monte do Trigo	
Lourenço Fialho Ramalho	66	Monte do Trigo	
Patrícia Isabel Ludovino Quintas Amador	42	Monte do Trigo	Invalidez - Artigo 4º, Ponto nº 2, alínea a) do Regulamento Municipal 249/2015
José Luis Mogárrio da Fonseca	65	Monte do Trigo	
Manuel António Leal Martins	68	Portel	
Maria Leopoldina Bordalo Valadas Martins	66	Portel	
Joaquim Romão Ranhola	73	Portel	
Eugénio Rosa Patrão Vital	60	Portel	Invalidez - Artigo 4º, Ponto nº 2, alínea a) do Regulamento Municipal 249/2015
Joaquina Rosa Janeiro Vital Patrão	55	Portel	Invalidez - Artigo 4º, Ponto nº 2, alínea a) do Regulamento Municipal 249/2015
Quitéria Rosa Fragoso Liberal Coelho	65	Vera Cruz	
Domingos António Coxinho Rita	52	Vera Cruz	Invalidez - Artigo 4º, Ponto nº 2, alínea a) do Regulamento Municipal 249/2015





Município de Portel
D.D.E.S. - Loja do Município

Cartão Municipal do Idoso
Candidaturas

Nome	Idade	Freguesia	Obs.
Manuel Francisco Beja	74	Alqueva	
Natércia da Conceição Borrvalho	70	Alqueva	
Maria Joaquina Mendes Punilhas Rosa	69	Alqueva	
Maria do Rosário Serra Rato Amador	65	Monte do Trigo	
Inácia Rosado Rato Quintas	67	Monte do Trigo	
Francisco José Marquito Garnacha	71	Monte do Trigo	
Mariana Teresa Frango Rolo Garnacha	69	Monte do Trigo	
Leonarda Maria Gafenho Bedino Rodrigues	69	Monte do Trigo	
António Manuel Falcato Almeida	69	Monte do Trigo	
Maria Adélia Frangão Poupa	67	Oriola	
Marcolino António Albino Lação	65	Portel	
Carlos Manuel Serrano Luiz	69	Portel	
Isabel Maria Picancinho Borrvalho Luis	68	Portel	
Inácio José Valadas Silva	71	Portel	
Amélia Maria Serra Varela Silva	71	Portel	
Ana Balbina de Paiva	100	Portel	
Antónia de Jesus Afonso Navalhas	79	Portel	
Joaquim Manuel Naito Valadas	69	Portel	
Engrácia Maria Vital Galhano Valadas	69	Portel	
Maria Amélia Dolores Ferreira de Paiva	78	Portel	
Josefa Maria Carvalho Benvindo Paiva	73	Portel	
António Manuel Nunes Fialho	69	Portel	
António José Cachaço Quintaneiro	80	Portel	
Manuel Joaquim Serrano	73	Portel	
Joaquina Pires Dias	71	Portel	
António Maria Parda Ranhola	74	Portel	
Miraldina Maria Parda Ranhola	68	Portel	
Maria Agostinha Carriço Nunes	85	Portel	
Maria das Dolores Costa Matos	81	Portel	
Ana Rosa Urbana Madeira	66	Portel	
Rosa de Jesus Lopes Campião	66	Portel	

Portel
J. A. S.
J. A. S.

Mário José Fialho Garcia	66	S. B. Outeiro
Miguel António Pombinho Sabarigo	65	S. B. Outeiro
Domingos António Fialho do Carmo	66	Vera Cruz
António Francisco Correia Candeias	71	Vera Cruz
Elisa Maria Colaço Runa	68	Vera Cruz








distribuição

PROTOCOLO

Entre:

Município de Portel, com sede em Praça D. Nuno Álvares Pereira, em Portel, pessoa coletiva nº 506196445, neste ato representado por José Manuel Clemente Grilo, na qualidade de Presidente de Câmara, adiante designado por **Município**;

e

EDP Distribuição - Energia, S.A. com sede na Rua Camilo Castelo Branco, nº 43, em Lisboa, com o capital social de € 200.000.000,00 (duzentos milhões euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número de matrícula e de pessoa coletiva 504 394 029, neste ato representada por Eugénio Jorge Flório Bajouca de Lemos e Sousa, na qualidade de procurador, com poderes necessários para o ato, adiante designada por **EDP Distribuição**;

Em conjunto designados por "Partes",

Considerando que:

- A) A **EDP Distribuição**, por concessão do **Município**, é a concessionária, em regime de serviço público, da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, na área do município de Portel;
- B) Enquanto concessionária da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, de acordo com o disposto contrato tipo de concessão aprovado pela Portaria nº 454/2001, de 5 de Maio (doravante "Contrato Tipo de Concessão"), a EDP Distribuição é, designadamente, responsável pelo estabelecimento e, em regra, pela conservação das redes de iluminação pública dos municípios;
- C) Na prossecução da atividade referida no Considerando anterior, a EDP Distribuição tem vindo a instalar nas redes de iluminação pública os aparelhos de iluminação e respetivos suportes designados como "de tipo corrente" nos termos do Contrato Tipo de Concessão (doravante "Equipamentos de Tipo Corrente");

- D) Os Equipamentos de Tipo Corrente encontram-se identificados no Anexo I ao Contrato Tipo de Concessão, refletindo, ainda hoje, o paradigma tecnológico e de mercado de 2001;
- E) Nos termos do disposto no art.º 29º do Contrato Tipo de Concessão, o Anexo I pode ser revisto de cinco em cinco anos, se tal justificar, tendo em conta a evolução tecnológica e ou a redução dos custos e dos consumos, sem pôr em causa os níveis de iluminação aconselháveis;
- F) Nos termos do disposto no mesmo artigo, na definição de Equipamentos de Tipo Corrente, deverá ser, no entanto, tida em conta, para cada tipo de rede, a utilização de lâmpadas de adequado rendimento, com observância dos critérios de normalização e mais eficiente racionalização de energia;
- G) Tendo presente a evolução tecnológica e de mercado verificada nos aparelhos de iluminação e respetivos suportes desde 2001 e, nomeadamente, o grau de maturidade atingido pelas luminárias com tecnologia LED, a **EDP Distribuição** acordou com a ANMP a revisão do Anexo I ao Contrato Tipo de Concessão, nos termos do protocolo cuja cópia fica anexa ao presente Protocolo, dele fazendo parte integrante;
- H) O **Município** pretende que o disposto no Anexo referido no Considerando G) *supra* passe a integrar o contrato de concessão em vigor celebrado com a **EDP Distribuição**.

Nestes termos, é celebrado o presente Protocolo (doravante "Protocolo"), que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Objeto)

Pelo presente Protocolo, as Partes acordam na alteração do Anexo I ao contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, celebrado entre o **Município** e a **EDP Distribuição** em Portel ("doravante Contrato de Concessão"), nos termos da redação constante do Anexo a este Protocolo e que dele faz parte integrante (doravante "Novo Anexo I").



distribuição

Cláusula Segunda

(Aplicação do Novo Anexo I)

1. A data de início da aplicação do Novo Anexo I ao **Município** para o tipo de luminárias LED inscritas nos pontos B.2 e B.3 está condicionada à conclusão dos procedimentos necessários para a aquisição, pela **EDP Distribuição**, dos aparelhos de iluminação e respetivos suportes nele previstos, nos termos consagrados na legislação aplicável e, bem assim, à existência de *stock* adequado dos mesmos para fazer face às necessidades dos municípios.
2. Os encargos com a substituição de luminárias instaladas ao abrigo dos pontos B.2 e B.3 do Novo Anexo I serão repartidos igualmente entre a **EDP Distribuição** e o **Município**.

Cláusula Terceira

(Vigência)

O presente Protocolo entra em vigor na data da respetiva assinatura e vigorará até ao termo do Contrato de Concessão.

Cláusula Quarta

(Modificação ou Cessação do Protocolo)

O presente Protocolo só poderá ser modificado ou cancelado com o consentimento expresso de ambas as partes, por documento escrito, mencionando a vontade das partes em modifica-lo ou cancelá-lo.

Este Protocolo é celebrado em dois exemplares, sendo um para cada uma das Partes.

Évora, 13 de dezembro de 2016.

Município de Portel

EDP Distribuição - Energia, S.A.

Anexo A

Novo Anexo I

Definição dos tipos «correntes» de níveis de iluminação, luminárias, lâmpadas, apoios e braços a utilizar na iluminação pública do Município.

Para efeitos do estabelecido no artigo 29º do presente contrato tipo de concessão, adotam-se como «correntes» os seguintes níveis de iluminação, tipos de luminárias, lâmpadas, apoios e braços.

A- Níveis de iluminação e uniformidade global recomendada

A.1 – Zonas rurais e semiurbanas onde predomina a rede aérea

Zonas a iluminar	Emedmin (lux)	Emin (lux)	U _o min (%)	Fluxo (lm)
Centro, arruamentos e largos principais	15	5	0,33	5600 ≤ ∅ ≤ 16500
Núcleos antigos delimitados	10	3	0,30	3100 ≤ ∅ ≤ 10500
Arruamentos secundários, passagens subterrâneas e viadutos	7,5	1,5	0,20	
Periferias	5	1	0,20	2100 ≤ ∅ ≤ 6600

$$U_o = E_{min}/E_{med}$$

A.2 – Zonas urbanas e semiurbanas onde predomina a rede subterrânea

Zonas a iluminar	Lmed min. (cd/m ²)	U _{omin} (%)	U _L min (%)	Fluxo (lm)
Centro, arruamentos, largos principais e núcleos antigos delimitados.	1,5	0,4	0,7	8900 ≤ ∅ ≤ 30000
Arruamentos secundários, passagens subterrâneas e viadutos.	0,75	0,4	0,7	4200 ≤ ∅ ≤ 16500
Periferias	0,5	0,35	0,4	3100 ≤ ∅ ≤ 6600

$$U_o - \text{uniformidade geral e } U_L - \text{uniformidade longitudinal; } U_o = L_{min}/L_{med} ; U_L = L_{min}/L_{max}$$

A.3 Jardins, parques públicos e zonas de lazer

Zonas a iluminar	Emed min lux	Emin (lux)	Fluxo (lm)
Jardins, parques públicos e zonas de lazer	10	3	1200 ≤ ∅ ≤ 10500

Anexo A



B – Tipos de luminárias, lâmpadas e sua aplicação

As tecnologias de lâmpadas a aplicar nas luminárias são:

- Lâmpada de vapor de sódio de alta pressão (VSAP) de potências de 50W, 70 W, 100 W, 150 W e 250 W;

- LED (Light Emiting Diode) com temperatura de cor compreendida entre 3000 K e 5000 K.

As luminárias LED apenas são consideradas material de tipo corrente para os casos de: i) estabelecimento de novas redes de iluminação pública (IP), ii) substituição de luminárias com lâmpadas de vapor de mercúrio, decorrente da remodelação de redes de IP, seja por iniciativa da Câmara, seja por iniciativa do concessionário e iii) substituição de luminárias obsoletas ou em más condições de conservação, conforme validado pelo concessionário. Neste último caso, se a substituição se referir a luminárias pontuais e não a um circuito inteiro, a Câmara poderá optar pela respetiva substituição por luminárias de vapor de sódio.

Nas luminárias LED a aplicar na proximidade de hospitais, em parques naturais, observatórios, áreas de proteção especial ou outras zonas justificadamente indicadas no Plano Diretor Municipal de Iluminação Pública como zonas especialmente sensíveis à poluição luminosa, o ULOR¹ não deve ultrapassar 1% para todas as classes de iluminação.

As lâmpadas serão utilizadas de forma a garantir os níveis de iluminação previstos em A.

B.1 - Luminárias de utilização universal

B.1.1 – Luminária equipada com lâmpada VSAP:

Fechada (com difusor), com ULOR <3% e com os seguintes graus de proteção mínimos:

- Compartimento de acessórios: IP43 e IK06;

- Compartimento ótico: IP65 e IK06.

B.1.2 – Luminária equipada com módulo (s) de LED

Luminária equipada com módulo (s) de LED e driver, com ULOR <3% e com os seguintes graus de proteção mínimos:

- Compartimento ótico inclui o módulo de LED: IP66 e IK06;

- Existindo compartimento de acessórios: IP54 e IK06. Caso o compartimento de acessórios inclua driver, o mesmo deve possuir IP65.

¹ ULOR (Upward Light Output Ratio) razão entre o fluxo emitido para cima sob condições específicas com a(s) fonte(s) de luz e com essa(s) mesma(s) fonte(s) operando fora da luminária.

Anexo A

B.2 - Luminárias para jardins, parques públicos e zonas de lazer

Em jardins, parques públicos e zonas de lazer a Câmara pode optar por luminárias diferentes das definidas em B.1., são alternativas as seguintes luminárias:

B.2.1 – Luminária equipada com lâmpadas VSAP

Luminária com difusor de forma esférica com calote superior opaca, de diâmetro de 450 a 500 mm, ou com outra configuração, com graus de proteção mínimos IP54 e IK08, e com ULOR <15%.

B.2.2 - Luminária equipada com módulo (s) LED

Luminária com difusor de forma esférica, com calote superior opaca de diâmetro 450 a 500mm ou com outra configuração, equipada com módulo de LED e driver, com ULOR <5% e com os seguintes graus de proteção mínimos:

- Compartimento ótico inclui o módulo de LED: IP66 e IK08.
- Existindo compartimento de acessórios: IP54 e IK08. Caso o compartimento de acessórios inclua driver, o mesmo deve possuir IP65.

Caso a Câmara opte pela instalação destes modelos LED, a aquisição será efetuada pelo concessionário e o custo correspondente será repartido igualmente entre a Câmara e o concessionário.

B.3 – Luminárias para núcleos antigos delimitados:

Em núcleos antigos delimitados a Câmara pode optar por luminárias diferentes das definidas em B.1., são alternativas as seguintes luminárias:

Luminárias tipo lanterna clássica de 4 ou 6 faces e do tipo troncocónicas ou esféricas com calote superior opaca, equipadas com módulo de LED e driver, com ULOR <5% e com os seguintes graus de proteção mínimos:

- Compartimento ótico inclui o módulo de LED: IP66 e IK08.
- Existindo compartimento de acessórios: IP54 e IK08. Caso o compartimento de acessórios inclua driver, o mesmo deve possuir IP65.

Caso a Câmara opte pela instalação destes modelos LED, a aquisição será efetuada pelo concessionário e o custo correspondente será repartido igualmente entre a Câmara e o concessionário.

C - Apoios e braços

C.1 - Para redes aéreas:

Postes de betão ou de madeira de 8 m, 9 m, 10 m e 12 m.

Anexo A

Braços em tubo de ferro galvanizado a quente, de diâmetro exterior 42mm e com projeções horizontais de 0,450 m, 0,750 m ou 1,250 m.

C.2 - Para redes subterrâneas:

C.2.1- Para vias de circulação automóvel

Colunas metálicas galvanizadas a quente de 6 m, 8 m, 10 m ou 12 m de altura útil, de secção octogonal ou tronco cónica, com ou sem braços. Havendo braço este deve ter igual geometria à da coluna e na zona de fixação da luminária o seu diâmetro exterior deve ser de 60 mm. O braço pode ser simples, duplo ou triplo, devendo cada um destes tipos ter projeções horizontais, respetivamente, de 0,450 m, 0,750 m ou 1,250 m.

C.2.2 - Para jardins e zonas de lazer

Colunas metálicas galvanizadas a quente de 4 m e 6 m de altura útil, de secção com geometria igual à anterior e com diâmetro exterior na parte superior igual a 60 mm. Havendo necessidade de braço, este deverá possuir a mesma geometria da coluna.

C.3- Para núcleos antigos delimitados

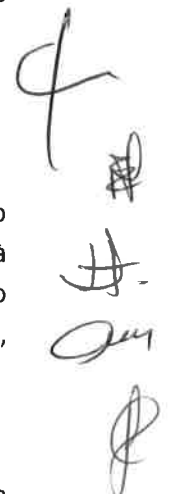
As luminárias são instaladas em colunas de 4 e 6 metros ou em consolas fixadas à parede.

Notas interpretativas

Nota interpretativa 1: Os encargos com a iluminação pública, a cargo do concessionário, serão objeto do plano de obras para a iluminação pública, a apresentar anualmente pelo concessionário.

Nota interpretativa 2: O investimento do concessionário em iluminação pública, com o enquadramento e limites definidos no contrato de concessão, inclui, designadamente, os custos suportados com a aquisição e instalação de luminárias e colunas.

Nota interpretativa 3: A aquisição de luminárias, lâmpadas, apoios e braços a utilizar na iluminação pública será, por regra, efetuada pelo concessionário no âmbito de procedimentos concursais com observância da legislação aplicável. A aquisição ou a instalação de equipamentos de iluminação pública que não estejam a cargo do concessionário deverão ser previamente acordadas por este, que definirá as especificações técnicas e condições aplicáveis.



Minuta de Acordo de Parceria



Entre:

A **CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central**, representado pela sua Presidente do Conselho Intermunicipal,

E

O Município de Alandroal,

O Município de Arraiolos,

O Município de Estremoz,

O Município de Évora,

O Município de Montemor-o-Novo,

O Município de Mora,

O Município de Mourão,

O Município de Portel,

O Município de Redondo,

O Município de Reguengos de Monsaraz,

O Município de Vendas Novas,

E o Município de Viana do Alentejo,

enquanto beneficiários do projeto “**MODERNIZAÇÃO-AC2020 - Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa**”, candidatado a financiamento no âmbito do ALENTEJO 2020 (Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020), é estabelecido o presente Acordo de Parceria, que as partes declaram aceitar sem reservas e pretenderem cumprir integralmente e que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os parceiros, tendo como objetivo o desenvolvimento do projeto “**MODERNIZAÇÃO-AC2020 - Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa**”, acordam em desenvolver todas as ações necessárias à concretização do projeto de acordo com os objetivos definidos no aviso nº **ALT20-50-2016-17**, elaborado nos termos do previsto no nº 6 do artigo 16º do Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEFI), aprovado pelo Decreto-lei nº 159/2014, de 27 de outubro e do artigo 9º do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, inserido no Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total de Fundo FEDER é de 1.312.650€ (*um milhão, trezentos e doze mil, seiscentos e cinquenta euros*) de acordo com o ponto n.º 14 do aviso nº ALT20-50-2016-17.

CLÁUSULA TERCEIRA

O investimento do projeto realizar-se-á no período entre **1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA QUARTA

A CIMAC, assume a coordenação global do projeto, a definição dos mecanismos de acompanhamento e controlo, a interlocução dos beneficiários e o relacionamento institucional com a Autoridade de Gestão do PO Alentejo 2020 em tudo o que respeita à gestão técnica, administrativa e financeira do projeto.

CLÁUSULA QUINTA

De modo a dar cumprimento ao regulamento de execução do Alentejo 2020 (Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020), e decorrente do desempenho do papel de coordenador, a CIMAC compromete-se a verificar que cada beneficiário participante no projeto cumprirá as condições de admissão e aceitação estabelecidas naquele regulamento.

CLÁUSULA SEXTA

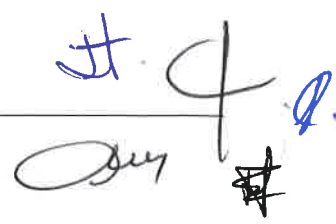
Será constituído um Grupo de Trabalho com interlocutores de cada município que promoverá reuniões regulares e terá como objetivo garantir a coordenação necessária de modo a concretizar as tarefas da responsabilidade de cada parceiro e ainda as de responsabilidade conjunta.

CLÁUSULA SÉTIMA

Serão assegurados os direitos dos parceiros relativamente à execução da operação, nomeadamente prestação da informação disponibilizada pela Autoridade de Gestão, bem como procurar contribuir para obviar quaisquer obstáculos eventualmente identificadas por estas, através do coordenador da operação.

CLÁUSULA OITAVA

Os parceiros assumem a sua quota-parte da responsabilidade financeira do projeto **“MODERNIZAÇÃO-AC2020 - Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa”** na parte não financiada pela União Europeia e pelo Estado Português, nos termos da cláusula seguinte.



CLÁUSULA NONA

1. O Mapa Global de Investimentos e o valor da contrapartida de cada Beneficiário encontra-se no Anexo 1.
2. O Plano de Investimento e a Listagem de Indicadores de Realização e de Resultados do projeto por Beneficiário encontra-se no Anexo 2.

Por ser verdade e para documentar o respetivo processo, é assinado o presente acordo, pelas partes que o integram.

Évora, 13 de dezembro de 2016,

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, representada por **Hortênsia Menino** _____

Que assina na qualidade de Presidente _____ e no uso dos poderes legais para o efeito

(ass) _____

Município de Alandroal, representado por **Mariana Chilra** _____

Que assina na qualidade de Presidente _____ e no uso dos poderes legais para o efeito

(ass) _____

Município de Arraiolos, representado por _____

Que assina na qualidade de _____ e no uso dos poderes legais para o efeito

(ass) _____

Município de Borba, representado por **António Anselmo** _____

Que assina na qualidade de Presidente _____ e no uso dos poderes legais para o efeito

(ass) _____

Município de Estremoz, representado por _____

Que assina na qualidade de _____ e no uso dos poderes legais para o efeito

(ass) _____

Município de Évora, representado por Carlos Pinto de Sá

Que assina na qualidade de Presidente e no uso dos poderes legais para o efeito
(ass)

Município de Montemor-o-Novo, representado por Hortênsia Menino

Que assina na qualidade de Presidente e no uso dos poderes legais para o efeito
(ass)

Município de Mora, representado por Luís Simão

Que assina na qualidade de Presidente e no uso dos poderes legais para o efeito
(ass)

Município de Mourão, representado por Maria Clara Safara

Que assina na qualidade de Presidente e no uso dos poderes legais para o efeito
(ass)

Município de Portel, representada por José Grilo

Que assina na qualidade de Presidente e no uso dos poderes legais para o efeito
(ass)

Município de Redondo, representada por António Recto

Que assina na qualidade de Presidente e no uso dos poderes legais para o efeito
(ass)

Município de Reguengos de Monsaraz, representada por Manuel Janeiro

Que assina na qualidade de Vice- Presidente e no uso dos poderes legais para o efeito

Handwritten signatures and initials in blue ink.

(ass) _____

Município de Vendas Novas, representada por **Luís Dias** _____

Que assina na qualidade de Presidente _____ e no uso dos poderes legais para o efeito

(ass) _____

Município de Viana do Alentejo, representada por **Bernardino Bengalinha Pinto** _____

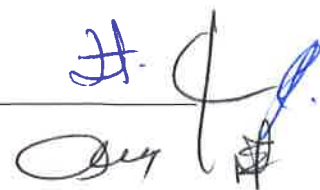
Que assina na qualidade de Presidente _____ e no uso dos poderes legais para o efeito

(ass) _____






Anexo 1



O orçamento global do projeto é o seguinte:

Nº	Componentes do Investimento	Investimento Elegível (Com IVA)	FEDER 85%	Contrapartida 15%	Beneficiário Responsável p/ abertura Procedimento
1	REENGENHARIA E DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS				
	Gestão dos processos de negócio (Business Process Management - BPM)				
1.1.	Avaliação da maturidade e avaliação				
1.1.1	Avaliação da maturidade do processo de modernização administrativa e avaliação da satisfação inicial	83 640,00 €	71 094,00 €	12 546,00 €	CIMAC
1.1.2	Avaliação do processo de modernização administrativa e avaliação da satisfação final - medição dos resultados	18 450,00 €	15 682,50 €	2 767,50 €	CIMAC
1.2.	Reengenharia e desmaterialização de processos				
1.2.1	Consolidação das plataformas já implementadas				
1.2.1.1	Plataforma de Atendimento e Gestão Documental (novas funcionalidades)	61 500,00 €	52 275,00 €	9 225,00 €	CIMAC
1.2.1.2	Sistema Integrado de Monitoria Municipal - SIMM	18 450,00 €	15 682,50 €	2 767,50 €	CIMAC
1.2.1.3	Modelação, automatização, otimização dos fluxos de processos da organização e arquivo digital (Sigmaflow e sigmadoc)	49 446,00 €	42 029,10 €	7 416,90 €	Municípios Medidata
1.2.1.4	Aplicação Móvel para Executivo Municipal	10 332,00 €	8 782,20 €	1 549,80 €	Municípios Medidata
1.2.1.5	Plataforma de avaliação do desempenho organizacional (Business Intelligence - BI)	24 600,00 €	20 910,00 €	3 690,00 €	CIMAC
1.2.2	Implementação de plataforma (em novos municípios)				
1.2.2.1	Plataforma de Atendimento e Gestão Documental	96 924,00 €	82 385,40 €	14 538,60 €	Municípios AIRC
1.2.3	Reengenharia e desmaterialização de processos externos e internos				
1.2.3.1	Atendimento presencial (consolidação e densificação)	61 500,00	52 275,00 €	9 225,00 €	CIMAC
1.2.3.2	Serviços online (consolidação e densificação)	61 500,00	52 275,00 €	9 225,00 €	CIMAC
1.2.3.3	Administrativa e financeira - Adaptação dos procedimentos ao novo normativo	180 810,00	153 688,50 €	27 121,50 €	Municípios
1.2.3.4	Administrativa e financeira - Faturação Eletrónica	61 500,00	52 275,00 €	9 225,00 €	CIMAC
2	SERVIÇOS ONLINE - serviços eletrónicos				
	Gestão do relacionamento com os cidadãos (Customer Relationship Management - CzRM)				
2.1.	Consolidação das plataformas já implementadas				
2.1.1	Interoperabilidade com autenticação.gov.pt	12 300,00 €	10 455,00 €	1 845,00 €	CIMAC
2.1.2	Plataforma de desenho de formulários online	21 525,00 €	18 296,25 €	3 228,75 €	Municípios Medidata
2.1.3	Aplicação mobile para municípios	18 450,00 €	15 682,50 €	2 767,50 €	CIMAC

2.2. Implementação de plataforma (em novos municípios)

2.2.1	Plataforma de Serviços Online	26 076,00 €	22 164,60 €	3 911,40 €	Municípios AIRC
2.2.2	Serviços Online - Proteção civil	12 300,00 €	10 455,00 €	1 845,00 €	CIMAC
2.2.3	Ferramenta partilhada de gestão da relação com o cidadão - 360º	92 250,00 €	78 412,50 €	13 837,50 €	CIMAC
2.2.4	Implementação de ferramenta partilhada de gestão da relação com o cidadão - 360º	36 900,00	31 365,00 €	5 535,00 €	CIMAC

2.3. Revisitação/Evolução dos Sites Municipais

2.3.1	Revisitação/Evolução dos Sites Municipais	61 500,00 €	52 275,00 €	9 225,00 €	CIMAC
-------	---	-------------	-------------	------------	-------

3 IT GOVERNANCE | IT MANAGEMENT | Reforço e capacitação tecnológica

3.1. Reforço e capacitação tecnológica

3.1.1	Consolidação CLOUD - Data Centre	424 350,00 €	360 697,50 €	63 652,50 €	CIMAC
3.1.2 Consolidação Municipal					
3.1.2.1	Redes Locais	93 541,50 €	79 510,28 €	14 031,23 €	CMS
3.1.2.2	Requalificação Tecnológica dos Balcões de Atendimento	47 355,00 €	40 251,75 €	7 103,25 €	CMS

4 GESTÃO E PROMOÇÃO DO PROJETO

4.1. Promoção e divulgação das ações modernização administrativa

4.1.1	Promoção e divulgação das ações modernização administrativa	67 669,91 €	57 519,43 €	10 150,49 €	CIMAC
-------	---	-------------	-------------	-------------	-------

TOTAL	1 642 869,41 €	1 396 439,00 €	246 430,41 €	
--------------	-----------------------	-----------------------	---------------------	--

[Handwritten signatures and initials]

Cabe a cada beneficiário a seguinte contrapartida:

N.º	Beneficiário	Contrapartida
1	CIMAC	7 782,21€
2	Município de Alandroal	17 011,84 €
3	Município de Arraiolos	16 712,02 €
4	Município de Borba	16 600,64 €
5	Município de Estremoz	23 166,26 €
6	Município de Évora	19 279,84 €
7	Município de Montemor-o-Novo	18 716,52 €
8	Município de Mora	16 712,02 €
9	Município de Mourão	17 395,10 €
10	Município de Portel	21 633,06 €
11	Município de Redondo	17 159,99 €
12	Município de Reguengos de Monsaraz	19 286,22 €
13	Município de Vendas Novas	17 579,60 €
14	Município de Viana do Alentejo	17 395,10 €
TOTAL		246 430,41 €

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

Anexo 2

J. J. d.
O. J.

Município de Alandroal

Nº	Designação	Investimento Elegível (Com IVA)	FEDER (85%)	Contrapartida (15%)	Cl. Despesas
1	REENGENHARIA E DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS Gestão dos processos de negócio (Business Process Management - BPM)				
1.2.	Reengenharia e desmaterialização de processos				
1.2.1	Consolidação das plataformas já implementadas				
1.2.1.3	Modelação, automatização, otimização dos fluxos de processos da organização e arquivo digital (Sigmaflow e sigmadoc)	8 022,92€	6 819,48€	1 203,44€	Software
1.2.1.4	Aplicação Móvel para Executivo Municipal	1 722,00€	1 463,70€	258,30€	Software
1.2.3	Reengenharia e desmaterialização de processos externos e internos				
1.2.3.3	Administrativa e financeira - Adaptação dos procedimentos ao novo normativo	12 742,80€	10 831,38€	1 203,44€	Serviços
2	SERVIÇOS ONLINE - serviços eletrónicos Gestão do relacionamento com os cidadãos (Customer Relationship Management - CzRM)				
2.1.	Consolidação das plataformas já implementadas				
2.1.2	Plataforma de desenho de formulários online	3 075,00€	2 613,75€	1 203,44€	Software
3	IT GOVERNANCE IT MANAGEMENT Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.2	Consolidação Municipal				
3.1.2.1	Redes Locais	7 195,50€	6 116,18€	1 203,44€	Eq. Informático
3.1.2.2	Requalificação Tecnológica dos Balcões de Atendimento	3 075,00€	2 613,75€	1 203,44€	Eq. Informático
4	GESTÃO E PROMOÇÃO DO PROJETO				
	TOTAL Investimento Município	35 833,22€	30 458,24€	6 275,49€	
	Contrapartida Atividades Comuns			10 736,34€	
	Total Município de Alandroal			17 011,84 €	

Indicadores de Realização	Meta 2023
Serviços da Administração Pública Apoiados (municípios)	1
Indicadores de Resultado	Meta 2023
Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários %	100%
Indivíduos com idade 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela internet formulários nos últimos 12 meses %	40% a 50%

Orçamento por beneficiário e a Listagem de indicadores de Realização e de Resultado do projeto.

CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Nº	Designação	Investimento Elegível (C/IVA)	FEDER (85%)	Contrapartida (15%)	Cla. Despesas
1	REENGENHARIA E DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS				
	Gestão dos processos de negócio (Business Process Management - BPM)				
1.2.3	Reengenharia e desmaterialização de processos externos e internos				
1.2.3.3	Administrativa e financeira - Adaptação dos procedimentos ao novo normativo	11 906,40 €	10 120,44 €	1 785,96 €	Serviços
1.2.3.4	Administrativa e financeira - Faturação eletrónica	4 392,86 €	3 733,93 €	658,93 €	Serviços
2	SERVIÇOS ONLINE - serviços eletrónicos				
	Gestão do relacionamento com os cidadãos (Customer Relationship Management - CzRM)				
2.1.	Consolidação das plataformas já implementadas				
2.1.1	Interoperabilidade com autenticação.gov.pt	878,57 €	746,79 €	131,79 €	Serviços
2.3	Sites Municipais				
2.3.1	Revisitação/Evolução dos Sites Municipais	4 392,86 €	3 733,93 €	658,93 €	Serviços
3	IT GOVERNANCE IT MANAGEMENT Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.	Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.1	Consolidação CLOUD - Data Centre				
3.1.1.1	Reforço infraestrutura cloud (hardware)	18 450,00 €	15 682,50 €	2 767,50 €	Eq. Informático
3.1.1.2	Reforço infraestrutura cloud (software)	11 860,71 €	10 081,61 €	1 779,11 €	Software
4	GESTÃO E PROMOÇÃO DO PROJETO				
	TOTAL	51 881,40 €	44 099,19 €	7 782,21 €	

Indicadores de Realização	Meta 2023
Serviços da Administração Pública Apoiados (municípios)	14
Indicadores de Resultado	Meta 2023
Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários %	100%
Indivíduos com idade 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela internet formulários nos últimos 12 meses %	40% a 50%

Município de Arraiolos

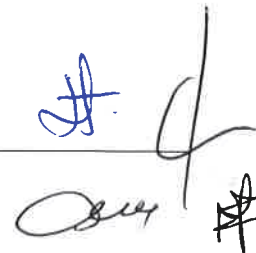
Nº	Designação	Investimento Elegível (Com IVA)	FEDER (85%)	Contrapartida (15%)	Cl. Despesas
1	REENGENHARIA E DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS				
	Gestão dos processos de negócio (Business Process Management - BPM)				
1.2.	Reengenharia e desmaterialização de processos				
1.2.1	Consolidação das plataformas já implementadas				
	Modelação, automatização, otimização dos fluxos de processos da organização e arquivo digital (Sigmaflow e sigmadoc)				
1.2.1.3		6 024,17 €	5 120,55 €	903,63 €	Software
1.2.1.4		1 722,00 €	1 463,70 €	258,30 €	Software
1.2.3	Reengenharia e desmaterialização de processos externos e internos				
1.2.3.3		12 742,80 €	10 831,38 €	1 911,42 €	Serviços
2	SERVIÇOS ONLINE - serviços eletrónicos				
	Gestão do relacionamento com os cidadãos (Customer Relationship Management - CzRM)				
2.1.	Consolidação das plataformas já implementadas				
2.1.2		3 075,00 €	2 613,75 €	461,25 €	Software
3	IT GOVERNANCE IT MANAGEMENT Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.	Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.2	Consolidação Municipal				
3.1.2.1		7 195,50 €	6 116,18 €	1 079,33 €	Eq. Informático
3.1.2.2		3 075,00 €	2 613,75 €	461,25 €	Eq. Informático
4	GESTÃO E PROMOÇÃO DO PROJETO				
	TOTAL	33 834,47 €	28 759,30 €	5 075,17 €	
				11 636,85€	
				16 712,02€	

Indicadores de Realização	Meta 2023
Serviços da Administração Pública Apoiados (municípios)	1
Indicadores de Resultado	Meta 2023
Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários %	100%
Indivíduos com idade 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela internet formulários nos últimos 12 meses %	40% a 50%

Município de Borba

Nº	Designação	Investimento Elegível (Com IVA)	FEDER (85%)	Contrapartida (15%)	Cla. Despesas
1	REENGENHARIA E DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS Gestão dos processos de negócio (Business Process Management - BPM)				
1.2.	Reengenharia e desmaterialização de processos				
1.2.1	Consolidação das plataformas já implementadas				
1.2.1.3	Modelação, automatização, otimização dos fluxos de processos da organização e arquivo digital (Sigmaflow e sigmadoc)	5 281,62 €	4 489,38 €	792,24 €	Software
1.2.1.4	Aplicação Movél para Executivo Municipal	1 722,00 €	1 463,70 €	258,30 €	Software
1.2.3	Reengenharia e desmaterialização de processos externos e internos				
1.2.3.3	Administrativa e financeira - Adaptação dos procedimentos ao novo normativo	12 742,80 €	10 831,38 €	1 911,42 €	Serviços
2	SERVIÇOS ONLINE - serviços eletrónicos Gestão do relacionamento com os cidadãos (Customer Relationship Management - CzRM)				
2.1.	Consolidação das plataformas já implementadas				
2.1.2	Plataforma de desenho de formulários online	3 075,00 €	2 613,75 €	461,25 €	Software
3	IT GOVERNANCE IT MANAGEMENT Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.	Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.1	Consolidação CLOUD - Data Centre				
3.1.2	Consolidação Municipal				
3.1.2.1	Redes Locais	7 195,50 €	6 116,18 €	1 079,33 €	Eq. Informático
3.1.2.2	Requalificação Tecnológica dos Balcões de Atendimento	3 075,00 €	2 613,75 €	461,25 €	Eq Informático
TOTAL		33 091,92 €	28 128,13 €	4 963,79 €	
Contrapartida Atividades Comuns				11 636,85€	
Total Município de Borba				16 600,64€	

Indicadores de Realização	Meta 2023
Serviços da Administração Pública Apoiados (municípios)	1
Indicadores de Resultado	Meta 2023
Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários %	100%
Indivíduos com idade 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela internet formulários nos últimos 12 meses %	40% a 50%


Município de Estremoz

Nº	Designação	Investimento Elegível (Com IVA)	FEDER (85%)	Contrapartida (15%)	Cl. Despesas
1	REENGENHARIA E DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS Gestão dos processos de negócio (Business Process Management - BPM)				
1.2.	Reengenharia e desmaterialização de processos				
1.2.2	Implementação de plataforma (em novos municípios)				
1.2.2.1	Plataforma de Atendimento e Gestão Documental	26 543,40 €	22 561,89 €	3 981,51 €	Software
1.2.3	Reengenharia e desmaterialização de processos externos e internos				
1.2.3.3	Administrativa e financeira - Adaptação dos procedimentos ao novo normativo	12 742,80 €	10 831,38 €	1 911,42 €	Serviços
2	SERVIÇOS ONLINE - serviços eletrónicos Gestão do relacionamento com os cidadãos (Customer Relationship Management - CzRM)				
2.2.	Implementação de plataforma (em novos municípios)				
2.2.1	Plataforma de Serviços Online	26 076,00 €	22 164,60 €	3 911,40 €	Software
3	IT GOVERNANCE IT MANAGEMENT Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.	Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.1	Consolidação CLOUD - Data Centre				
3.1.2	Consolidação Municipal				
3.1.2.1	Redes Locais	7 195,50 €	6 116,18 €	1 079,33 €	Eq. Informático
3.1.2.2	Requalificação Tecnológica dos Balcões de Atendimento	4 305,00 €	3 659,25 €	645,75 €	Eq. Informático
	TOTAL	76 862,70 €	65 333,30 €	11 529,41 €	
			Contrapartida Atividades Comuns	11 636,85€	
			Total Município de Estremoz	23 166,26€	

Indicadores de Realização	Meta 2023
Serviços da Administração Pública Apoiados (municípios)	1
Indicadores de Resultado	Meta 2023
Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários %	100%
Indivíduos com idade 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela internet formulários nos últimos 12 meses %	40% a 50%

Município de Évora

Nº	Designação	Investimento Elegível (Com IVA)	FEDER (85%)	Contrapartida (15%)	Cla. Despesas
1	REENGENHARIA E DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS Gestão dos processos de negócio (Business Process Management - BPM)				
1.2.	Reengenharia e desmaterialização de processos				
1.2.3	Reengenharia e desmaterialização de processos externos e internos				
1.2.3.3	Administrativa e financeira - Adaptação dos procedimentos ao novo normativo	15 990,00 €	13 591,50 €	2 398,50 €	Serviços
2	SERVIÇOS ONLINE - serviços eletrónicos Gestão do relacionamento com os cidadãos (Customer Relationship Management - CzRM)				
3	IT GOVERNANCE IT MANAGEMENT Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.	Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.2	Consolidação Municipal				
3.1.2.1	Redes Locais	7 195,50 €	6 116,18 €	1 079,33 €	Eq. Informático
3.1.2.2	Requalificação Tecnológica dos Balcões de Atendimento	5 535,00 €	4 704,75 €	830,25 €	Eq. Informático
	TOTAL	28 720,50 €	24 412,43 €	4 308,08 €	
				Contrapartida Atividades Comuns	14 971,76€
				Total Município de Évora	19 279,84€

Indicadores de Realização	Meta 2023
Serviços da Administração Pública Apoiados (municípios)	1
Indicadores de Resultado	Meta 2023
Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários %	100%
Indivíduos com idade 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela internet formulários nos últimos 12 meses %	40% a 50%



Beneficiário Município de Montemor-o-Novo

Nº	Designação	Investimento Elegível (Com IVA)	FEDER (85%)	Contrapartida (15%)	Cla. Despesas
1	REENGENHARIA E DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS Gestão dos processos de negócio (Business Process Management - BPM)				
1.2.	Reengenharia e desmaterialização de processos				
1.2.1	Consolidação das plataformas já implementadas				
1.2.1.3	Modelação, automatização, otimização dos fluxos de processos da organização e arquivo digital (Sigmaflow e sigmadoc)	15 082,51 €	12 820,13 €	2 262,38 €	Software
1.2.1.4	Aplicação Móvel para Executivo Municipal	1 722,00 €	1 463,70 €	258,30 €	Software
1.2.3	Reengenharia e desmaterialização de processos externos e internos				
1.2.3.3	Administrativa e financeira - Adaptação dos procedimentos ao novo normativo	12 742,80 €	10 831,38 €	1 911,42 €	Serviços
2	SERVIÇOS ONLINE - serviços eletrónicos Gestão do relacionamento com os cidadãos (Customer Relationship Management - CRM)				
2.1.	Consolidação das plataformas já implementadas				
2.1.2	Plataforma de desenho de formulários online	6 150,00 €	5 227,50 €	922,50 €	Software
3	IT GOVERNANCE IT MANAGEMENT Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.	Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.2	Consolidação Municipal				
3.1.2.1	Redes Locais	7 195,50 €	6 116,18 €	1 079,33 €	Eq. Informático
3.1.2.2	Requalificação Tecnológica dos Balcões de Atendimento	4 305,00 €	3 659,25 €	645,75 €	Eq. Informático
	TOTAL	47 197,81 €	40 118,14 €	7 079,67 €	
					Contrapartida Atividades Comuns 11 636,85€
					Total Município de Montemor-o-Novo 18 716,52€

Indicadores de Realização	Meta 2023
Serviços da Administração Pública Apoiados (municípios)	1
Indicadores de Resultado	Meta 2023
Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários %	100%
Indivíduos com idade 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela internet formulários nos últimos 12 meses %	40% a 50%

Beneficiário Município de Mora

Nº	Designação	Investimento Elegível (Com IVA)	FEDER (85%)	Contrapartida (15%)	Cl. Despesas
1	REENGENHARIA E DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS Gestão dos processos de negócio (Business Process Management - BPM)				
1.2.	Reengenharia e desmaterialização de processos				
1.2.1	Consolidação das plataformas já implementadas				
1.2.1.3	Modelação, automatização, otimização dos fluxos de processos da organização e arquivo digital (Sigmaflow e sigmadoc)	6 024,17 €	5 120,55 €	903,63 €	Software
1.2.1.4	Aplicação Móvel para Executivo Municipal	1 722,00 €	1 463,70 €	258,30 €	Software
1.2.3	Reengenharia e desmaterialização de processos externos e internos				
1.2.3.3	Administrativa e financeira - Adaptação dos procedimentos ao novo normativo	12 742,80 €	10 831,38 €	1 911,42 €	Serviços
2	SERVIÇOS ONLINE - serviços eletrónicos Gestão do relacionamento com os cidadãos (Customer Relationship Management - CzRM)				
2.1.	Consolidação das plataformas já implementadas				
2.1.2	Plataforma de desenho de formulários online	3 075,00 €	2 613,75 €	461,25 €	Software
3	IT GOVERNANCE IT MANAGEMENT Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.	Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.1	Consolidação CLOUD - Data Centre				
3.1.2	Consolidação Municipal				
3.1.2.1	Redes Locais	7 195,50 €	6 116,18 €	1 079,33 €	Eq. Informático
3.1.2.2	Requalificação Tecnológica dos Balcões de Atendimento	3 075,00 €	2 613,75 €	461,25 €	Eq. Informático
	TOTAL	33 834,47 €	28 759,30 €	5 075,17 €	
				Contrapartida Atividades Comuns	11 636,85€
				Total Município de Mora	16 712,02€

Indicadores de Realização	Meta 2023
Serviços da Administração Pública Apoiados (municípios)	1
Indicadores de Resultado	Meta 2023
Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários %	100%
Indivíduos com idade 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela internet formulários nos últimos 12 meses %	40% a 50%

H. J. P.
Aguy

Beneficiário Município de Mourão

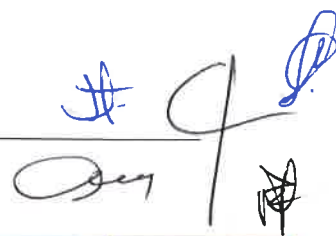
Nº	Designação	Investimento Elegível (Com IVA)	FEDER (85%)	Contrapartida (15%)	Cla. Despesas
1	REENGENHARIA E DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS Gestão dos processos de negócio (Business Process Management - BPM)				
1.1.	Reengenharia e desmaterialização de processos				
1.2.3	Reengenharia e desmaterialização de processos externos e internos				
1.2.3.3	Administrativa e financeira - Adaptação dos procedimentos ao novo normativo	12 742,80 €	10 831,38 €	1 911,42 €	Serviços
2	SERVIÇOS ONLINE - serviços eletrónicos Gestão do relacionamento com os cidadãos (Customer Relationship Management - CzRM)				
3	IT GOVERNANCE IT MANAGEMENT Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.	Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.1	Consolidação CLOUD - Data Centre				
3.1.2	Consolidação Municipal				
3.1.2.1	Redes Locais	7 195,50 €	6 116,18 €	1 079,33 €	Eq. Informático
3.1.2.2	Requalificação Tecnológica dos Balcões de Atendimento	3 075,00 €	2 613,75 €	461,25 €	Eq.. Informático
	TOTAL	23 013,30 €	19 561,31 €	3 452,00 €	
				Contrapartida Atividades Comuns	13 943,10€
				Total Município de Mourão	17 395,10€

Indicadores de Realização	Meta 2023
Serviços da Administração Pública Apoiados (municípios)	1
Indicadores de Resultado	Meta 2023
Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários %	100%
Indivíduos com idade 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela internet formulários nos últimos 12 meses %	40% a 50%

Beneficiário Município de Portel

Nº	Designação	Investimento Elegível (Com IVA)	FEDER (85%)	Contrapartida (15%)	Classificação das Despesas
1	REENGENHARIA E DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS Gestão dos processos de negócio (Business Process Management - BPM)				
1.2.	Reengenharia e desmaterialização de processos				
1.2.1	Consolidação das plataformas já implementadas				
1.2.2	Implementação de plataforma (em novos municípios)				
1.2.2.1	Plataforma de Atendimento e Gestão Documental	43 628,10 €	37 083,89 €	6 544,22 €	Software
1.2.3	Reengenharia e desmaterialização de processos externos e internos				
1.2.3.3	Administrativa e financeira - Adaptação dos procedimentos ao novo normativo	12 742,80 €	10 831,38 €	1 911,42 €	Serviços
2	SERVIÇOS ONLINE - serviços eletrónicos Gestão do relacionamento com os cidadãos (Customer Relationship Management - CzRM)				
3	IT GOVERNANCE IT MANAGEMENT Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.	Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.1	Consolidação CLOUD - Data Centre				
3.1.2	Consolidação Municipal				
3.1.2.1	Redes Locais	7 195,50 €	6 116,18 €	1 079,33 €	Eq. Informático
3.1.2.2	Requalificação Tecnológica dos Balcões de Atendimento	3 075,00 €	2 613,75 €	461,25 €	Eq. Informático
	TOTAL	66 641,40 €	56 645,19 €	9 996,21 €	
				Contrapartida Atividades Comuns	11 636,85€
				Total Município de Portel	21 633,06€

Indicadores de Realização	Meta 2023
Serviços da Administração Pública Apoiados (municípios)	1
Indicadores de Resultado	Meta 2023
Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários %	100%
Indivíduos com idade 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela internet formulários nos últimos 12 meses %	40% a 50%


Beneficiário Município de Redondo


Act.	Designação	Investimento Elegível (Com IVA)	FEDER (85%)	Contrapartida (15%)	Classificação das Despesas
1	REENGENHARIA E DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS				
	Gestão dos processos de negócio (Business Process Management - BPM)				
1.2.	Reengenharia e desmaterialização de processos				
1.2.1	Consolidação das plataformas já implementadas				
1.2.1.3	Modelação, automatização, otimização dos fluxos de processos da organização e arquivo digital (Sigmaflow e sigmadoc)	9 010,61 €	7 659,02 €	1 351,59 €	Software
1.2.1.4	Aplicação Móvel para Executivo Municipal	1 722,00 €	1 463,70 €	258,30 €	Software
1.2.2	Implementação de plataforma (em novos municípios)				
1.2.3	Reengenharia e desmaterialização de processos externos e internos				
1.2.3.3	Administrativa e financeira - Adaptação dos procedimentos ao novo normativo	12 742,80 €	10 831,38 €	1 911,42 €	Serviços
2	SERVIÇOS ONLINE - serviços eletrónicos				
	Gestão do relacionamento com os cidadãos (Customer Relationship Management - CzRM)				
2.1.	Consolidação das plataformas já implementadas				
2.1.2	Plataforma de desenho de formulários online	3 075,00 €	2 613,75 €	461,25 €	Software
3	IT GOVERNANCE IT MANAGEMENT Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.	Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.1	Consolidação CLOUD - Data Centre				
3.1.2	Consolidação Municipal				
3.1.2.1	Redes Locais	7 195,50 €	6 116,18 €	1 079,33 €	Eq. Informático
3.1.2.2	Requalificação Tecnológica dos Balcões de Atendimento	3 075,00 €	2 613,75 €	461,25 €	Eq. Informático
	TOTAL	36 820,91 €	31 297,77 €	5 523,14 €	
				Contrapartida Atividades Comuns	11 636,85€
				Total Município de Redondo	17 159,99€

Indicadores de Realização	Meta 2023
Serviços da Administração Pública Apoiados (municípios)	14
Indicadores de Resultado	Meta 2023
Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários %	100%
Indivíduos com idade 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela internet formulários nos últimos 12 meses %	40% a 50%

Beneficiário Município de Reguengos de Monsaraz

Nº	Designação	Investimento Elegível (Com IVA)	FEDER (85%)	Contrapartida (15%)	Cla. Despesas
1	REENGENHARIA E DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS Gestão dos processos de negócio (Business Process Management - BPM)				
1.2.	Reengenharia e desmaterialização de processos				
1.2.2	Implementação de plataforma (em novos municípios)				
1.2.2.1	Plataforma de Atendimento e Gestão Documental	26 752,50 €	22 739,63 €	4 012,88 €	Software
1.2.3	Reengenharia e desmaterialização de processos externos e internos				
1.2.3.3	Administrativa e financeira - Adaptação dos procedimentos ao novo normativo	12 742,80 €	10 831,38 €	1 911,42 €	Serviços
2	SERVIÇOS ONLINE - serviços eletrónicos Gestão do relacionamento com os cidadãos (Customer Relationship Management - CxRM)				
3	IT GOVERNANCE IT MANAGEMENT Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.	Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.1	Consolidação CLOUD - Data Centre				
3.1.2	Consolidação Municipal				
3.1.2.1	Redes Locais	7 195,50 €	6 116,18 €	1 079,33 €	Eq. Informático
3.1.2.2	Requalificação Tecnológica dos Balcões de Atendimento	4 305,00 €	3 659,25 €	645,75 €	Eq. Informático
	TOTAL	50 995,80 €	43 346,43 €	7 649,37 €	
				Contrapartida Atividades Comuns	11 636,85€
				Total Município de Reguengos de Monsaraz	19 286,22€

Indicadores de Realização	Meta 2023
Serviços da Administração Pública Apoiados (municípios)	1
Indicadores de Resultado	Meta 2023
Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários %	100%
Indivíduos com idade 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela internet formulários nos últimos 12 meses %	40% a 50%


Beneficiário Município de Vendas Novas

Nº	Designação	Investimento Elegível (Com IVA)	FEDER (85%)	Contrapartida (15%)	Cla. Despesas
1	REENGENHARIA E DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS Gestão dos processos de negócio (Business Process Management - BPM)				
1.2.	Reengenharia e desmaterialização de processos				
1.2.3	Reengenharia e desmaterialização de processos externos e internos				
1.2.3.3	Administrativa e financeira - Adaptação dos procedimentos ao novo normativo	12 742,80 €	10 831,38 €	1 911,42 €	Serviços
2	SERVIÇOS ONLINE - serviços eletrónicos Gestão do relacionamento com os cidadãos (Customer Relationship Management - CzRM)				
3	IT GOVERNANCE IT MANAGEMENT Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.	Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.2	Consolidação Municipal				
3.1.2.1	Redes Locais	7 195,50 €	6 116,18 €	1 079,33 €	Eq. Informático
3.1.2.2	Requalificação Tecnológica dos Balcões de Atendimento	4 305,00 €	3 659,25 €	645,75 €	Eq. Informático
4	GESTÃO E PROMOÇÃO DO PROJETO				
	TOTAL	24 243,30 €	20 606,81 €	3 636,50 €	
	Contrapartida Atividades Comuns			13 943,10€	
	Total Município de Vendas Novas			17 579,60€	

Indicadores de Realização	Meta 2023
Serviços da Administração Pública Apoiados (municípios)	1
Indicadores de Resultado	Meta 2023
Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários %	100%
Indivíduos com idade 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela internet formulários nos últimos 12 meses %	40% a 50%

Beneficiário Município de Viana do Alentejo

Nº	Designação	Investimento Elegível (Com IVA)	FEDER (85%)	Contrapartida (15%)	Cl. Despesas
1	REENGENHARIA E DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS Gestão dos processos de negócio (Business Process Management - BPM)				
1.2.	Reengenharia e desmaterialização de processos				
1.2.3	Reengenharia e desmaterialização de processos externos e internos				
1.2.3.3	Administrativa e financeira - Adaptação dos procedimentos ao novo normativo	12 742,80 €	10 831,38 €	1 911,42 €	Serviços
2	SERVIÇOS ONLINE - serviços eletrónicos Gestão do relacionamento com os cidadãos (Customer Relationship Management - CzRM)				
3	IT GOVERNANCE IT MANAGEMENT Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.	Reforço e capacitação tecnológica				
3.1.2	Consolidação Municipal				
3.1.2.1	Redes Locais	7 195,50 €	6 116,18 €	1 079,33 €	Eq. Informático
3.1.2.2	Requalificação Tecnológica dos Balcões de Atendimento	3 075,00 €	2 613,75 €	461,25 €	Eq. Informático
4	GESTÃO E PROMOÇÃO DO PROJETO				
	TOTAL	23 013,30 €	19 561,31 €	3 452,00 €	
	Contrapartida Atividades Comuns			13 943,10€	
	Total Município de Viana do Alentejo			17 395,10€	

Indicadores de Realização	Meta 2023
Serviços da Administração Pública Apoiados (municípios)	14
Indicadores de Resultado	Meta 2023
Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários %	100%
Indivíduos com idade 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela internet formulários nos últimos 12 meses %	40% a 50%